



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 689, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação favorável do Conselheiro Relator no Processo CMPF nº 1.00.002.000061/2020-53, ad referendum do Plenário, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, a contar de 19 de agosto de 2022, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo, designada pela [Portaria PGR/MPF nº 798, de 16 de dezembro de 2021](#).

Art. 2º Convalidar os atos já praticados.

ANTONIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 24 ago. 2022. Seção 2, p. 50.](#)

Ministério Público Federal